

PORTARIA Nº 252/2012

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Enilce Rossarola** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

**Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 11-12-2012

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**